





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiiasbarbosa

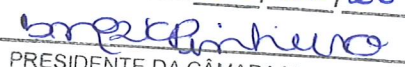
www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 97/26

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA ISENÇÃO DA TAXA DE LOCAÇÃO DE BARRACAS, DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO MUNICIPAL, AOS REPRESENTANTES DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS


Exma. Sra.
Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 23/02/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

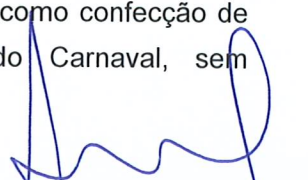
Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo estudo de viabilidade para a concessão de isenção da taxa de locação de barracas durante o período da Exposição Municipal aos representantes dos blocos carnavalescos devidamente cadastrados no Município, para que possam comercializar produtos e arrecadar recursos destinados à realização do próximo Carnaval.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: a presente indicação tem como objetivo fortalecer a cultura popular e apoiar os blocos carnavalescos do Município, que desempenham papel fundamental na preservação das tradições, bem como na promoção do lazer e da integração social. A isenção da taxa de locação das barracas durante o evento possibilitará que os representantes dos blocos arrecadem recursos para custear despesas como confecção de fantasias, aquisição de instrumentos, estrutura e organização do Carnaval, sem comprometer suas finanças.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador